



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 309 /2018

06 DEZ. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1360/2018
Data: 29/11/2018 - Horário: 12:17
Legislativo - IND 309/2018

"INDICA AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, PREFEITO LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EURÍPEDES FERNANDES CUNHA A IMPLEMENTAÇÃO DO BOLETIM ESCOLAR ON-LINE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente aos Excelentíssimos Senhores, Prefeito Laurez da Rocha Moreira, e ao Secretario de Educação Eurípedes Fernandes Carvalho, indicando a implementação do Boletim Escolar On-Line nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implementação do Boletim Escolar On-Line da Rede Municipal de Ensino de Gurupi, por meio de um portal do aluno, na rede municipal de computadores (WWW.), preferencialmente no website oficial da Secretaria Municipal de Educação, contendo os dados completos dos estudantes, como histórico escolar, notas, frequências e demais informações pertinentes ao desempenho escolar dos discentes.

No âmbito da Rede Estadual de Ensino de Tocantins e de vários outros Estados (a exemplo de São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, dentre outros), já existe este sistema em funcionamento. Na verdade é a tecnologia sendo utilizada como aliada das instituições de ensino, sobretudo nos processos organizacionais. A adesão ao Boletim Escolar On-line é uma alternativa que deu mais que certo, comprovando que as Redes de Ensino precisam se adaptar às tendências da era digital.

O acompanhamento da vida acadêmica do aluno por meio da implementação do Boletim Eletrônico mostra um novo cenário: que existem meios que tornam os procedimentos institucionais mais ágeis e práticos, características que são fundamentais no

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**
(63) 98415-0001 / 3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



segmento da educação. Permite o acompanhamento em tempo real do desempenho do aluno. É um artifício que proporciona aos pais a possibilidade de acompanhar, em tempo real e na íntegra, todos os dados dos filhos, incluindo as notas, frequência, rendimento e o histórico escolar.

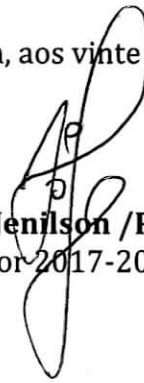
Podemos verificar, ainda, que este sistema viabiliza um método mais sustentável. Na atualidade, tomar decisões pensando no cunho ecológico é fundamental, sendo o sistema on-line uma opção formidável neste quesito. Pensa só na redução de papel que acontecerá caso a maioria das instituições de ensino adote o boletim on-line. Além do mais, a implementação de tal sistema reflete em uma gestão com processos mais aprimorados e otimizados, interferindo positivamente no andamento da administração.

Ademais, as pesquisas comprovam que o acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos é de fundamental importância, pois a formação de crianças e jovens é uma ação compartilhada.

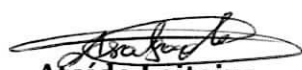
Pelo exposto, é que se pede deferimento da solicitação ora feita.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.


Sargento Jenilson / PRTB
Vereador 2017-2020


Mirian Lustosa
Vereadora MDB


Ataíde Leiteiro
Vereador PPS

Zezinho da Lafiche
Vereador PROS


Jair de Sousa
Vereador MDB